

**WelsonOliveira**



welsonsousa@hotmail.com

**DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL: PARTIDOS E CANDIDATOS**

O ano de 2022 será marcado pelas eleições gerais, na qual serão escolhidos os nossos representantes no Congresso Nacional, no Senado da República, no executivo estadual e federal.

Escolhas importantíssimas para o futuro de nosso país e que requer muita atenção não só dos eleitores, mas também daqueles que pretendem se lançar como candidato, uma vez que precisam obedecer aos ditames legais exigidos no ano eleitoral, dentre eles a obrigatoriedade da desincompatibilização.

Com a aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral das novas resoluções, já possuímos uma definição concreta de prazos e entendimentos para desenharmos uma estratégia de um pré-candidato. Os futuros ocupantes de cargos eletivos, de início, devem cumprir exigências legais para estarem com a situação regularizada na Justiça Eleitoral e filiadas às respectivas legendas pelas quais irão às urnas.

Além disso, é imprescindível que os mesmos fiquem vigilantes para uma extensa lista de ocupações e cargos públicos, que devem ser observados prazos específicos de desincompatibilização, ou seja, de afastamento, em caráter definitivo ou temporário, de um pré-candidato de determinado cargo ou função pública.

A finalidade destas imposições legais é evitar abuso de poder econômico ou político nas eleições por meio do uso de estrutura e recursos aos quais o servidor tem acesso.

Se por acaso, algum pré-candidato não se desincompatibilizar dentro do prazo vedado pela legislação eleitoral gera a chamada incompatibilidade, que é uma das causas de inelegibilidade previstas na Lei Complementar (LC) nº 64/1990. Neste sentido, é importante registrar que esses prazos são calculados tendo por base a data do primeiro turno das Eleições Gerais de 2022, isto é, dia 2 de outubro de 2022.

Partidos políticos e pretensos candidatos (com mandatos eletivos ou não) devem dobrar sua atenção para estes marcos temporais estabelecidos pela legislação eleitoral, em especial aqueles que ocupam cargos públicos sejam estatutários ou não, sejam pertencentes a órgãos da administração direta ou indireta.

Por fim, disponibilizo a seguir o link do Tribunal Superior Eleitoral-TSE que demonstra todos estes prazos: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/desincompatibilizacao/desincompatibilizacao>.

# CACHORRO Alfredo ganha 'dia de beleza'

Animal viralizou nas redes sociais após receber crachá em posto de combustível

Jorge Machado  
Repórter

Alfredo, o cachorro que viralizou nas redes sociais usando crachá em um posto de combustível em Teresina, ganhou um 'dia de beleza' nessa quinta-feira (20). Tudo só foi possível após uma mobilização de membros da Associação dos Amigos Motoristas Autônomos (AAMAPI), que unidos conseguiram a ajuda de um Hospital Veterinário para realização de consultas e exames, e de um Pet Shop especializado em estética animal.

O secretário geral da AAMAPI, Francisco Batista, o Francisco dos Aplicativos, contou que conhece Alfredo há mais de cinco anos. Pensando no bem-estar do animal, a Associação iniciou uma campanha para buscar empresas que apoiassem a causa.

"A gente conhece o Alfredo há mais de cinco anos. E a associação foi atrás de Pets Shops para abraçar a causa e dar um dia de exames e lazer para Alfredo. Com isso, conseguimos um Hospital Veterinário e uma Pet Shop que ofertou todos esses serviços. Ontem [quarta], ele fez uma bateria de exames e hoje [quinta] ele teve um dia de lazer com banho, hidratação e até corte das unhas", conta.

"Conseguimos proporcionar um dia de príncipe para ele. O Alfredo não só ficou conhecido aqui no Piauí, como no Brasil e fora do país. A história dele chegou para alguns amigos de Portugal e dos Estados Unidos. Levamos ele de carro para todos esses locais", frisou.

Alfredo ficou conhecido nas redes sociais após aparecer de crachá em um posto de combustível localizado na Avenida Marechal Castelo Branco, em Teresina.



Reprodução

"CHEFE DE PISTA" TAMBÉM SE CONSULTOU E FEZ EXAMES PARA CHECAR SUA SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**  
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022, Processo Administrativo nº 008/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 01/02/2022, às 07:00h, tendo como objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para a realização de Reforma na E.M. Padre Cicero Rumão Batista. RECURSO: 544 – Recursos Precatórios do FUNDEF. VALOR: R\$ 231.997,40. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI. Retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – Setor de Licitação – Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito-PI.

Monsenhor Hipólito - PI, 14 de janeiro de 2022.  
**Virna Rodrigues Leal Moura**  
Presidente da CPL

Onde se lê: "E.M. Padre Cicero Rumão Batista", lê-se agora: "E.M Angêlo Maria Bezerra"

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI**  
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 004/2022 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, Adjudicação GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de locação de mão-de-obra para Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo, Jardineiro, Eletricista, Pedreiro, Servente e Pintor para o Município de Monsenhor Hipólito - PI, FOI ADIADA do dia 26/01/2022, para o dia 08/02/2022, às 07h. Valor estimado: R\$ 884.400,00. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de Impostos; 600 - SUS - Gov. Federal; 621 - SUS - Gov. Estadual; 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos; 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Local; Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito - PI. Suporte legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.

Monsenhor Hipólito - PI, 20 de janeiro de 2022.  
**Virna Rodrigues Leal Moura**  
Presidente da CPL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - C.N.S. 67.365-7  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por bem desta, fica o Sr. SEVERINO JOSÉ DA SILVA, no endereço Rua Pio XI, nº 3337, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, CEP 64.018-130, Notificado na forma do §2º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sobre o pleito administrativo formulado pelos Srs., AILTON RODRIGUES DA LUZ e ANTONIO BENEDITO DA LUZ, na qualidade de proprietários do imóvel registrado sob nº R-6-466 e R-7-466, Livro 2-A, Fls 266, deste Cartório, o qual V. S.ª é confrontante pelo lado direito do referido imóvel. A omissão do notificado quanto à manifestação acima referida implicará em concordância tácita com o pedido formulado pelo interessado.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2021  
**Tableli Pública do 1º Ofício de Notas**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 3ª ZONA  
NOTAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOA JURÍDICA - C.N.S. 67.365-7  
Belª Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Por bem desta, fica a Srª. BERNADETE MENDES DA SILVA, no endereço Rua Pio XI, nº 3373, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, CEP 64.018-130, Notificada na forma do §2º do inciso II do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sobre o pleito administrativo formulado pelos Srs., AILTON RODRIGUES DA LUZ e ANTONIO BENEDITO DA LUZ, na qualidade de proprietários do imóvel registrado sob nº R-6-466 e R-7-466, Livro 2-A, Fls 266, deste Cartório, o qual V. S.ª é confrontante pelo lado esquerdo do referido imóvel. A omissão do notificado quanto à manifestação acima referida implicará em concordância tácita com o pedido formulado pelo interessado.

Teresina-PI, 10 de dezembro de 2021  
**Tableli Pública do 1º Ofício de Notas**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ADCAP-PI**  
TRIÊNIO 2022 / 2025

O Presidente da Associação dos Profissionais dos Correios - ADCAP/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19 do Estatuto vigente e obedecendo aos Artigos 60 a 69 do Capítulo VIII - Das Eleições, convoca todos os associados, que estejam em dia com as suas obrigações sociais, para participarem da eleição que definirá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ADCAP Nacional. A junta eleitoral designada pelo Presidente em 20/12/2021, coordenará todas as etapas do pleito. O cronograma do processo eleitoral será divulgado no dia 20/01/2022 (abaixo). As candidaturas para a DIRETORIA EXECUTIVA e para o CONSELHO FISCAL, deverão ser formalizadas, utilizando-se os modelos que serão disponibilizados pela junta eleitoral designada. Os documentos relativos à apresentação das candidaturas, ou pedidos de impugnação, deverão ser encaminhados por via postal ou protocolados junto a JE, de forma a serem observados os prazos do cronograma acima informado, exclusivamente para a "ADCAP/PI - Junta Eleitoral" - Rua Professor Fernando Marques N 1160 Bairro Porenqueto, Teresina PI 64 002 560"

Teresina, 20 de janeiro de 2022  
**Valdivino Viana de Sousa**  
Presidente

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL (JUNTA ELEITORAL)**

- Publicação de Edital do Processo Eleitoral (DOU ou jornais de circulação) 18 a 20/01/22
- Divulgação do Regulamento Eleitoral 20/01/22
- Registro das candidaturas (foto, mini currículo e plataforma) 01 a 15/02/22
- Homologação e divulgação das candidaturas 16 a 18/02/22
- Apresentação de recurso das candidaturas indeferidas 21 a 25/02/22
- Avaliação e resposta aos recursos apresentados 03 a 08/03/22
- Homologação e divulgação das candidaturas 08/03/22
- Recebimento de pedidos de impugnação das candidaturas 09 a 11/03/22
- Avaliação e resposta aos pedidos de impugnação 14/03/22
- Homologação e divulgação final das candidaturas 14/03/22
- Preparação e ajustes finais das plataformas de campanha das chapas e candidatos no sistema informatizado 15 a 18/03/22
- Campanha eleitoral 14/03 a 08/04/22
- Envio das senhas de votação 29/03 a 04/04/22
- Votação 04 a 08/04/2022
- Apuração dos votos 08/04/22
- Proclamação e divulgação do resultado da votação 08/04/22

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS**  
CNPJ: 06.553.713/0001/69  
Praça Licínio Pereira, 24 - CEP: 64.645-000.  
Francisco Santos - PI.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022).**  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0001/2022.  
Código da UASG: 981803

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de manutenção dos motores elétricos, grupos geradores, bombas submersas e poços tubulares para atender as necessidades do Município de Francisco Santos-PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 03 de fevereiro de 2022.  
**HORÁRIO:** 8 (oito horas) horário de Brasília.

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.franciscosantos.pi.gov.br/index.php/transparencia/licitacoes>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural>.

**FONTES DE RECURSOS:** 500 e 799.

**VALOR PREVISTO:** R\$ 177.655,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

**ESPÉCIE:** Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo menor preço valor por grupo.

**INFORMAÇÕES:** maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI Comissão Permanente de Licitações, na Praça Licínio Pereira, nº 24, Bairro Centro, em Francisco Santos-PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou pelo telefone (89) 3450-1174 e principalmente por meio do e-mail: [licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br](mailto:licitacoes@franciscosantos.pi.gov.br).

Francisco Santos - PI, 20 de janeiro de 2022.  
**JOSEFA ROSA DE CARVALHO:0612288-5363**  
Assinado de forma digital por JOSEFA ROSA DE CARVALHO:06122885363  
Dados: 2022.01.20 13:16:54 -03'00'

**JOSEFA ROSA DE CARVALHO**  
Pregoeira Oficial do Município de Francisco Santos - PI.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

**CHAMADA PÚBLICA.** O Município de Santa Cruz dos Milagres através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições torna público para os interessados que realizará CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E FÍSICAS PARA SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento a partir de 24.01.2022 até o dia 14/02/2022, com sessão pública marcada para o dia 15/12/2022 às 10:00, conforme publicação do presente edital no site do TCE, Diário dos Municípios do Estado do Piauí e jornal de grande circulação. Maiores Informações: Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres, Rua São Nicolau, s/n Centro. TEL: 89-3469-1118. E-mail: [licitacoescm@gmail.com](mailto:licitacoescm@gmail.com).

Santa Cruz dos Milagres (PI), 20 de janeiro de 2022.  
**Prefeito Municipal**

**2º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA-PI**  
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199 - e-mail cartoriothpi@gmail.com  
Belª Meiryane de Oliveira Sousa - Tableli Interina - Portaria nº 3008/2017 - P/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

A Bacharela, Meiryane de Oliveira Sousa, Oficiais Registradora Interina do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que o **ESPÓLIO DE JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 003.041.663-91, neste ato representado por seu inventariante, o Sr. **José de Ribamar Costa Ferreira Júnior**, de nacionalidade brasileira, aeronauta, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CTRG nº 995250-SSP/PI, CPF/MF nº 420.530.563-04, residente e domiciliado na Rua João Martins do Rêgo, nº 5458, Bairro Santa Isabel, nesta cidade, nomeado conforme Termo de Compromisso de Inventariante nº 66/2020, expedido em 18/12/2020, de ordem do MM. Juiz de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões da Comarca de Teresina/PI, Dr. Virgílio Madeira Martins Filho, nos autos do Processo nº 0824017-62.2020.8.18.0140, depositou neste Cartório os documentos necessários para os fins previstos no artigos 1.004 c/c 1.014 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI, para fins de desmembramento de "Uma área de terras com 294.8001 hectares, localizada na Data Santa Isabel, zona rural de Teresina/PI", matriculada sob nº 54.583, ficha 01, livro 02, do Cartório do 2º Ofício de Registros de Imóveis - 3ª Circunscrição, cuja área será desmembrada em 02 (duas) parcelas de terras menores denominadas, denominadas: "São Joaquim/Parte 1", com área de 180.0562 ha, perímetro 6.103,69m e "São Joaquim/Parte 2", com área de 114.7439 ha, perímetro 4.548,02m, ambas localizadas na Data Santa Isabel, zona rural de Teresina/PI. Documentos apresentados: Planta e Memorial Descritivo, emitidos pelo INCRA/SIGEF, elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrônomo João Lopes Silva Netto, CREA: 1907988528/PI e respectiva ART/CREA nº 192020017719; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA, nº CCIR: 43217746210; Imposto Territorial Rural - Exercício 2021, expedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil; Declaração de Respeito de Limites, datada de 25/01/2021 (parágrafo 5º, art. 176 da LRP nº 6.015/1973), com certificação junto ao Sistema SIGEF/INCRA sob nº 1600eb4b-33e9-4088-95ad-ac3d08152390, todos arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário Oficial. Tudo nos termos dos artigos 1.004 c/c 1.014 do Código de Normas - Prov. 017/2013 - CGJ/PI.

O presente ato só terá validade com o Selo: ADA42220 - QIBL. Consulte a autenticidade do selo em [www.tpi.jus.br/portalcad](http://www.tpi.jus.br/portalcad)

Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2022.  
**Meiryane de Oliveira Sousa**